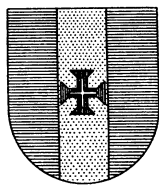


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

II Série—Número 17

Quinta-feira, 2 de Julho de 1981

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Louvor

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Listas definitivas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

ARMANDO RODRIGUES, LIMITADA

Sociedade

WILLIAM HINTON & SONS, LIMITADA

Aumento de Capital

JESUS & FERNANDES, LIMITADA

Alteração parcial do Pacto

VIRGÍLIO & ABREU, LIMITADA

Alteração do Pacto Social

CLUBE DESPORTIVO INFANTE D. HENRIQUE

Associação

CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA FREGUESIA DO MONTE, CRECULMONTE

Associação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 281/78 de 8 de Setembro, foi declarado de Utilidade Turística o Hotel Apartamento «CASA BRANCA» e respectiva piscina de apoio, situado no Caminho Velho da Ajuda, no Funchal.

Foram, no entanto, impostos os seguintes condicionamentos:

a) O nível dos serviços, equipamento e decoração do empreendimento devem ser elevados, dentro da sua classificação;

b) A empresa não poderá realizar, sem prévia autorização da Direcção Regional de Turismo, quaisquer obras que impliquem alterações da estrutura do estabelecimento ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;

c) A empresa não poderá ainda, sem prévia autorização da Direcção Regional de Turismo, realizar obras de remodelação que alterem as características da decoração do estabelecimento;

d) O estabelecimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente, sem prévia autorização por escrito da Direcção Regional de Turismo;

e) Na admissão de pessoal, a empresa deverá dar preferência aos diplomados pelas escolas hoteleiras nacionais.

Presidência do Governo Regional, 29 de Junho de 1981. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Despacho

De harmonia com o disposto nos artigos 22 a 25, do Decreto-Lei n.º 49 399, de 24 de Novembro

de 1969, foram consultados os diversos serviços para se pronunciarem sobre o ante-projecto de um estabelecimento hoteleiro sito em Reis Magos, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, propriedade da Indústria Atlântica Turística Hoteleira, S. A. R. L..

Não tendo as entidades nada a opor, é aprovado o ante-projecto do referido estabelecimento, com a denominação de «BAHIA PALACE», categoria de 5 estrelas, de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º, do já citado Decreto, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei 281/78, de 8 de Setembro.

Presidência do Governo Regional, 2 de Julho de 1981. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Louvor

Sendo de justiça realçar o trabalho desenvolvido pela «Comissão de Festas do Dia do Trabalhador — 1.º de Maio/81», louvo os Senhores Nelson Brás Pereira Pestana, Duarte Manuel João da Costa, Rui Alexandre Garcês Vieira, José Luís Pinto Gonçalves e Leonel Martinho de Nóbrega, pela competência, zelo e dedicação com que desempenharam as funções que lhes foram atribuídas.

Secretaria Regional do Trabalho, aos 24 de Junho de 1981.—O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

Despacho

1. Pela resolução n.º 257/81 do Governo Regional, ficou o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego autorizado a utilizar uma verba, até o montante de cinco milhões de Escudos (5 000 000\$00), para custear reparações nas habitações, não cobertas por apólices de seguro, afectadas pelo acidente ocorrido na oficina de pirotecnia da Boa Nova, no dia 2 de Maio p. p.;

2. Procedeu-se de imediato ao início das reparações, tendo esta acção, para além do aspecto social e humano, fomentado a criação e manutenção de postos de trabalho nos sectores intervenientes;

3. Para salvaguardar a boa execução do orça-

mento do G. R. G. F. D., as despesas referidas no ponto 1. deverão ser suportadas pelas rubricas orçamentais próprias de «criação e manutenção de postos de trabalho»;

4. O apoio financeiro concedido nos termos da resolução n.º 257/81 do Governo Regional e do presente despacho destina-se exclusivamente ao:

a) Pagamento de materiais diversos adquiridos ou a adquirir, bem como, a serviços inerentes ao seu transporte e preparação;

b) Pagamento de salários vencidos ou vencidos;

c) Pagamento do alojamento de trabalhadores e suas famílias que por virtude da explosão ficaram impossibilitados de habitar temporariamente as suas casas;

5. As entregas far-se-ão contra a apresentação dos seguintes documentos devidamente visados pelo Secretário Regional do Trabalho:

a) Facturas emitidas e assinadas pelos fornecedores;

b) Folhas de salários assinadas pelos trabalhadores;

c) Facturas dos estabelecimentos hoteleiros onde foram alojadas as pessoas referidas no ponto 4. c);

6. O apoio financeiro a ser concedido nos termos deste despacho deverá ser levantado até 15 de Dezembro do corrente ano, sendo a partir daquela data descativada a verba cativa não utilizada.

Secretaria Regional do Trabalho, 30 de Junho de 1981. — O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Por despacho do Senhor Secretário Regional de 15.6.81:

Maria Fernanda Menezes Natividade Silva Gouveia, exonerada do lugar de Telefonista da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1981, em virtude de na mesma data ter passado a Escriuário-Dactilógrafo de 2.ª classe do quadro da mesma Secretaria Regional. (Visado pela Comissão de Contas em 24-6-81).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 29

de Junho de 1981. — O Chefe de Gabinete, *Silvio Carvalho Santos*.

DIRECÇÃO REGIONAL DOS HOSPITAIS

Por despacho superior de 1.4.81:

João Carlos Guerra Mendes de Almeida — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Otorrinolaringologia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79 de 29.5.

Fernando Cardoso Ribeiro — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Obstetrícia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Jorge Manuel Barroso Mendes Morais — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Medicina Interna, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Manuel José Machado Veloso Gomes — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Cardiologia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79/M, de 29.5.

Joaquim Correia das Neves Cavaco — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Ginecologia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Maria Amélia Rocha Silva Duarte — Nomeada para o lugar de Interno de Especialidade, ao Abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Hermes Figueira Martins — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade da Radiologia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Por despacho superior de 6.4.81:

Maria Dorita Fernandes Lobato — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Por despacho superior de 11.5.81:

José Jorge Rodrigues Araújo — Nomeado para o lugar de Interno de Especialidade de Cardiologia, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79 de 29.5.

Por despacho superior de 14.5.81:

Maria Magna Rodrigues Silva — Nomeada para o lugar de Empregada Auxiliar interinamente enquanto durar a requisição da Telefonista Principal, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9, Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5 e Artigo 2.º do Dec.-Lei 135/80, de 20.6.

Por despacho superior de 27.5.81:

Ester Maria Nóbrega dos Ramos Antunes de Carvalho — Nomeada para o lugar de Enfermeira de 2.ª classe, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9, Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5 e n.º 1 do Artigo 2.º do Dec.-Lei 135/80, de 20.6.

Por despacho superior de 1.6.81:

Maria Zélia Mendonça Rodrigues — Nomeada para o lugar de Enfermeira de 2.ª classe, ao abrigo do Artigo 5.º do Dec. Reg. Reg. 3/78/M, de 6.9 e Dec. Reg. Reg. 10/79, de 29.5.

Por despacho superior de 27.5.81:

Maria Eduarda Pereira de Gouveia — Exonerada a seu pedido do lugar de 3.º Oficial, com efeitos a partir de 15 de Junho de 1981.

Bernardino Moreira Ribeiro — Exonerado a seu pedido do lugar de Enfermeiro de 1.ª classe, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 1981.

(Visados pela Comissão de Contas em 11.6.81)

Pel'O Director Regional dos Hospitais, *António Alves da Fonseca*.

Por terem desistido das 1.ªs vagas a que foram chamadas as Enfermeiras Gerais classificadas em 2.º e 3.º lugares de acordo com o Aviso publicado no Diário da República II Série n.º 106 de 9 de Maio de 1981 e em conformidade com o n.º 1 do Art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 49397 de 24 de Novembro de 1969, a seguir se publica a alteração à ordem de classificação das concorrentes:

- 1 — Maria Zélia Fernandes da Silva Branco
- 2 — Maria Fátima Romão de Freitas Sousa
- 3 — Maria Lúcia Fernandes da Silva Dias
- 4 — Maria Celeste Ornelas Carvalho

O Director Regional dos Hospitais, *Alivar Jones Cardoso*.

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Por despacho do Exmo. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21.5.81:

Teresa Garcês Pombo — exonerada a seu pedido do lugar de Auxiliar de Centro, com efeitos a partir do dia 1.6.81, (Visado pela Comissão de Contas em 17.6.81).

Direcção Regional de Saúde Pública, 22 de Junho de 1981. — O Director Regional, *Carlos José Mendes de Sousa e Freitas*.

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24.3.81:

João Manuel de Nóbrega Ferreira — Nomeado médico do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 17.6.81).

Por despacho de 8.4.81:

Maria Manuela Gomes Bettencourt Simões — Nomeada Enfermeira de 2.ª classe. (Visado pela Comissão de Contas de 17.6.81).

Maria Segunda de Oliveira Rodrigues — Nomeada Enfermeira de 1.ª classe. (Visado pela Comissão de Contas de 17.6.81).

Direcção Regional de Saúde Pública, 22 de Junho de 1981. — O Director Regional, *Carlos José Mendes de Sousa e Freitas*.

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24.3.81:

Manuel Emílio de São Pedro — Nomeado Médico do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Manuel Inocêncio de Sousa Dantas — Nomeado médico do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Manuel Sousa Canada — Nomeado médico do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Maria Clara Gomes Araújo — Nomeada médica do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Maria Dolores Ferreira Quintal — Nomeada médica do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Maria Filomena de Freitas Castro Teixeira — Nomeada médica do Serviço Médico à Periferia. (Visado pela Comissão de Contas em 24.6.81).

Direcção Regional de Saúde Pública, 29 de Junho de 1981. — O Director Regional, *Carlos José Mendes de Sousa e Freitas*.

DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21.5.81:

Clarisse Maria de Andrade Vasconcelos Jardim Faria, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.1981, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M, de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 844).

José Adelino Nunes da Silva, nomeado por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M

de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril. (Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 845).

Maria do Carmo Nóbrega Gonçalves, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 18.5.81, ao abrigo do artigo 78 do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 846).

Maria Felix da Rocha Ornelas, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 18.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 847).

Maria José Gonçalves Pita, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81, para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 848).

Lina Maria Pimenta de Vares, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 849).

Maria Isabel dos Santos Pigarro Spranger, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78. do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 850).

Maria Elsa de Sousa Gouveia, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M. de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 851).

Maria Fátima Luís Fernandes, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80, de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 852).

Odete de Sousa Reynolds, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 853).

Maria Lídia de Freitas, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 854).

Maria Lucinda de Abreu Ferreira Ramalho nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao

abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 855).

Teresa Maria de Gouveia e Freitas, nomeada por diploma de provimento de 17.6.81 para o cargo de 3.º oficial a partir de 11.5.81, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/79/M de 25 de Maio e Portaria n.º 47/80 de 24 de Abril.

(Visado pela Comissão de Contas em 19.6.81. Processo n.º 856).

Direcção Regional de Segurança Social, 24 de Junho de 1981. — O Director Regional de Segurança Social, *Rui Adriano Ferreira de Freitas*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

CONCURSO DE PROFESSORES PROVISÓRIOS OU EVENTUAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 581/80, DE 31 DE DEZEMBRO

LISTA DEFINITIVA

A lista provisória de graduação dos candidatos ao concurso de professores provisórios ou eventuais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 581/80, publicada no Jornal Oficial da Região de 4 de Junho, II Série é transformada em lista definitiva com as alterações que adiante se enumeram.

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores e para cada um deles os elementos respectivos seguem o esquema já apresentado na lista provisória.

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, 2 de Junho de 1981. — O Director Regional, *João Agostinho Pereira Camacho*.

ENSINO PREPARATÓRIO

8 Fernando João Bastos Gonçalves
14 (13 + 1A) + 208d 2-1-12-16-5-4-15-3-14-13-8-9-10-6-7

Artigo 4.6

9 Maria Teresa Crawford Camacho
23 (14 + 9A) + 4d 3-4-14-6

Artigo 4.7

2.º Escalão

10 Maria Adelaide de Matos Fernandes
13 12-2-1-3-4-14

4.º Escalão

11 Renato Xavier Costa
12,1 3-4-15-2-1-12-16-14-8-10-5-7-6-9-13-11

12 Graça Maria Bettencourt J. Calado
12 3-4-14

13 Maria Manuela Dias Oliveira Costa
11 3-4-15-14-5-1-2

5.º GRUPO

Artigo 4.2.a)

1.º Escalão

1 Adília Maria Mendes Pestana Reis
20,7(13,7+ 7A) + 2d 1-16-12-3-4-15-14-6-5-13-7-8-10-9-11

2 Maria Georgina de F. A. Gonçalves
18 (13 + 5A) + 225d 1-2-12-16-3-4-14-15-6-5-13-7-8-10-9-11

TRABALHOS MANUAIS

Artigo 4.2 a)

1.º Escalão

1	Maria Fátima Vieira de A. Freitas	19,1 (14,1 + 5A) + 2d		16-1-2-12-13-3-4-14-15-8-7-6-9
2	Elmano Ascensão da Costa Jasmins	18,1 (14,1 + 4A) + 1d		5-4-3-15-14-6-7-8-9-10-11
3	Paulo Sérgio M. Spranger Camacho	17,8 (13,8 + 4A) + 285d		15-5-14-8-6-7-10-4-3
4	Carlos Alberto França de Gouveia	17,6 (13,6 + 4A) + 1d	25.3.57	7-6-3-4-14-15-3-1-2-12-16
5	Carlos Alberto Coelho de Sousa	17,6 (13,6 + 4A) + 1d	14.3.58	6-4-3-15-14-5-7-8-10-9-11-12-16
6	José Manuel Menezes	17,3 (12,3 + 5A) + 1d		2-1-16-12-13-15-3-4-6-14-17-11-5-8-10-9
7	José Manuel Coelho	17,2 (13,2 + 4A) + 1d		14-15-4-3-5-6-7-8-10-9-11-2-12-16-1-13
8	José Albano da Conceição S. Cadilha	17,1 (12,1 + 5A) + 200d		6-7-13-3-4-14-15-12-2-1-16-5
9	João Avito Gonçalves	17 (13 + 4A) + 340d		15-3-5-4-6-14-8-10-7
10	Paulo Manuel Escórcio	17 (12 + 5A) + 7d		11-17-4-14-5-15-3-6-7-8-10-9-1-12-16-13-2
11	Lucindo José de Nóbrega	16,8 (11,8 + 5A) + 2d		4-3-5-6-7-8-11-9-10
12	Domingos Emanuel Fortunato Rodrigues	16,6 (11,6 + 5A) + 184d		8-4-3-2-1-16-14-12-11
13	Maria Gorete Sousa R. Franco	16,6 (12,6 + 4A) + 1d		7-6-3-4-14-15-5-16-12-2-1-13-8-9-10-11
14	João Manuel Moreira de Sousa	16,3 (41,3 + 2A) + 297d		6-7-2-3-4-15-14
15	João Carlos Perestrelo Vasconcelos	16,2 (13,2 + 3A) + 197d		7-6-3-4-14-15-8-10-13-9-11-1-2-12-16
16	Renato Alfredo Pereira de Barros	16,1 (12,1 + 4A)		6-7-14-4-5-8-3-15-10-9-11
17	António de Nóbrega Caldeira	16 (13 + 3A) + 333d		7-6-4-3-15-14-5-8-10-9-11-13
18	Rita Basílio Dias C. Santos	16 (12 + 4A) + 241d		5-4-3-15-14-6-7-8-9-10-11
19	José Faustino Mendonça Diogo	15,9 (11,9 + 4A) + 339d		9-10-8-3-4-14-15-16-11-2-12-7-6-5
20	António Lino da Silva	15,8 (11,8 + 4A) + 1d		5-4-3-14-15-6-8-7-10-9-11
21	Adão Gomes Pereira	15,6 (11,6 + 4A) + 64d		1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-14-15-16-11-12-13
22	Rita Maria Macedo Ferreira	15,5 (13,5 + 2A) + 223d		6-4-15-14-7-5-3-9-8-10-11
23	Maria Ângela R. Camacho Gouveia	15,4 (12,4 + 3A) + 231d		12-2-1-16-3-4-14-15-13-6-7-5
24	Jacinta Maurícia de F. N. Basílio	15 (12 + 3A) + 256d		6-14-15-4-5-7-8-10-9-11
25	João Gonçalves Frango	14,9 (11,9 + 3A) + 337d		9-10 8-5-6-7-3-4-14-15-11
26	Magda Maria Nunes G. Vieira	14,8 (11,8 + 3A) + 334d		6-7-14-15-5-8-4-3-10-9-11
27	Nazaré Figueira da Silva Melim	14,8 (11,8 + 3A) + 332d		5-12-4-8-15-1-6-14-3-7-13-16
28	José Mário Lemos de Nóbrega	13,8 + 337d		3-4-15-14-2-1-6-7-12-16
29	Benilde Trindade Gouveia da Silva	13,5		8-12-16-5-15-14-3-4-5-1-2-6-7
30	Maria de Fátima Neves Rodrigues	13,4 + 314d		13-12-2-16-1-6-14-15-4-3-7-5-8-11-10-9

31	Ida Maria Freitas da Silva	13,4		6-7-8-13-14-9-11-16-10-4-15-12-3-1-2-5
32	Maria Conceição Freitas Noite	13,3	(11,3 + 2A) + 123d	1-2-12-16-13-3-4-14-6-5-7-8-15-11-10-9
33	Maria Nelita Vieira	13,3		6-7-15-4-14-13-16-5-12-8-10-3-1-2-11-9
34	Maria Trindade Sá Barradas	13,2		6-13-2-1-12-16-15-14-3-4-5-7-8

ENSINO SECUNDÁRIO

HABILITAÇÃO PRÓPRIA

8	Maria da Graça Isidoro da Silva	17	(11 + 6A) + 282d	1-2-12-16-5-13
9	António Manuel Santos Almeida	13	(11 + 2A) + 309d	1-2

Artigo 4.7)

2.º Escalão

10	Renato Xavier Costa	12,1	(Cond.)	3-4-15-2-1-12-16-14-8-10-5-7-6-9-13-11
----	---------------------	------	---------	--

8.º GRUPO A

Artigo 4.2.a)

4.º Escalão

1	Paulo Manuel Ribeiro Barcelos	18,3	(13,3 + 5A) + 155d	1-12-2
---	-------------------------------	------	--------------------	--------

Artigo 4.5)

1.º Escalão

2	Arnaldo Cunha Pereira	19	(18 + 1A) + 1d (Cond.)	1-2-12-16
3	Emanuel Eleutério Figueira Ornelas	18,5	(14,5 + 4A) + 335d	1-16-12-2

8.º GRUPO B

Artigo 4.2a)

1.º Escalão

1	Maria Teresa Duarte de J. G. Nascimento	16		1-2-12-16
---	---	----	--	-----------

9.º GRUPO

1.º Escalão

1	Graça Maria de Freitas	14	+ 183d	1-2-12-16
---	------------------------	----	--------	-----------

2.º Escalão

2	Maria Dulce Ferreira Peixoto	12	+ 348d	1-2-12-16-6-13
---	------------------------------	----	--------	----------------

10.º GRUPO A

Artigo 4.2a)

1.º Escalão

1	Maria Cecília P. S. Olim Marote	33	(15 + 18A) + 342d	2-1-12-16
2	Maria Teresa R. M. Vasconcelos	33	(15 + 18A) + 5d	2-1-12-16
3	Mariete Feliciano P. D. Velosa	32	(15 + 17A) + 5d	2-1-12-16
4	Maria Celina de Freitas Guerra	30	(15 + 15A) + 339d	2-1-12-16
5	João Nelson Viríssimo	21	(16 + 5A) + 2d	1-2-12-16-3-4-15-14

Artigo 4.7)

2	Maria Adelaide de Matos Fernandes	13	12-2-1-3-4-14
---	-----------------------------------	----	---------------

12.º GRUPO A

Artigo 4.2a)**3.º Escalão**

1	Carlos Gomes Cabral	31 (14 + 17A) + 84d	12-2-16-1
2	José Danilo Ferreira Cabral	19 (14 + 5A) + 307d	1-2-16
3	José Manuel Menezes	17,3(12,3+ 5A) + 1d	2-1-16-12-13-15-3-4-6-14-7-11-5-8-10-9
4	Paulo Manuel Escórcio	17 (12 + 5A) + 7d	11-17-4-14-5-15-3-6-7-8-10-9-1-12-16-13-2
5	Domingos Emanuel F. Rodrigues	16,6(11,6+ 5A) + 184d	8-4-3-2-1-16-14-12-11
6	António de Nóbrega Caldeira	16 (13 + 3A) + 333d	7-6-4-3-15-14-5-8-10-9-11-13
7	José Faustino Mendonça Diogo	15,9(11,9+ 4A) + 339d	9-10-8-3-4-14-15-16-11-2-12-7-6-5
8	Martinho de Sousa	15,9(11,9+ 4A) + 197d	8-5
9	Adão Gomes Pereira	15,6(11,6+ 4A) + 64d	1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-14-15-16-11-12-13
10	Manuel Luís do Nascimento Ferraz	14 (11 + 3A) + 187d	12-2-16-1
11	José Mendes Teixeira	13,1(12,1+ 1A) + 350d	1-2-16

12.º GRUPO B

Artigo 4.2a)**HABILITAÇÃO SUFICIENTE**

10	Isidro Rodrigues	16 (12 + 4A) + 309d	15-14-4-3-5-6-8-7-10-9-11-12-16-13-2-1
11	Daniela Maria C. F. P. Agostinho	15 (11 + 4A) + 316d	15-14-3-4-12-2-1-16

Artigo 6.L**2.º Escalão**

12	Fernando Baptista da Mata	21 (14 + 7A) + 300d	4-3-15-14-1-2-12
----	---------------------------	---------------------	------------------

8.º GRUPO B

Artigo 4.8)**3.º Escalão**

0	Maria Margarida M. Pinto Silva	21,1(13,1+ 8A) + 315d	1-12-2-16-3-14
1	Maria Isabel R. M. Trindade	21 (16 + 5A) + 296d	1-12-2-16-3-4-14-15
2	Maria da Luz P. G. C. Silveira	19,1(11,1+ 8A) + 340d	8-10-15-3-4-2-1-12-14-16
3	Maria Daniela de M. e Sousa	19 (14 + 5A) + 221d	2-1-12-16
4	Maria José Gomes dos Ramos	19 (15 + 4A) + 3d	8-10-5-6-7
5	Maria Filomena G. V. Gonçalves	16 (10 + 6A) + 341d	16-12-2-1-15-4-3-14-6-5-13-7-8-10-11-9
6	Fernanda Camacho Rodrigues	16 (12 + 4A) + 272d	1-12-2-16

4.º Escalão

7	João Manuel Calheiros Coutinho	23 (14 + 9A) + 330d	12-16-14-2-3-4-15-1-5-6-7-8
8	Maria Ângela Andrade M. G. Jardim	20,2(10,2 + 10A) + 337d	15-3-4-14-16-12
9	Álvaro Pereira Sequeira	18,5(12,5 + 6A) + 169d	17-11-1-2-3-12-16-4-15-5-6-7-13-10-8-14-9

ENSINO PREPARATÓRIO

16	Maria Isabel A. Rodrigues Pimenta	19 (12 + 7A) + 304d	4-15-14-3-6-7-5-8-10-9
17	Maria José Pereira Spínola	19 (15 + 4A) + 273d	3-15-4-14
18	Ana Maria Madeira S. V. M. de Oliveira	19 (15 + 4A) + 267d	3-4-14-15-5-8-6-7-9-10-11
19	José Maurício Gomes Pereira	19 (13 + 6A) + 61d	6-7-12-13-4-3-15-14-16-1-2
20	Victor José Nunes Gomes Luís	18,9(14,9 + 4A) + 351d	3-4-14-15-5-6-7-8-10-9-11
21	Artur José Moreira Ferreira	18,3(12,3 + 6A) + 298d	5-3-4-14-5-6-7
22	Magda Maria Freitas Velosa Ferreira	18 (14 + 4A) + 352d	1
23	Maria Guadalupe M. de Sousa e Freitas	18 (13 + 5A) + 345d	5-14-15-3-6
24	João Guilherme Macedo de Abreu	18 (13 + 5A) + 322d	8-3-4-5-11-14-15-10-9
25	Maria Helena C. B. Abreu dos Santos	18 (12 + 6A) + 186d	1-12-2-16-3-4-14-15
26	Fátima Maria Mendes da Silva	18 (12 + 6A) + 162d	3-4-15-14-5-6-7-8-10-11-9
27	Henrique Vitória Dias de Moraes	18 (14 + 4A) + 133d	7-6-4-3-14-15-5-8-10-9-11-13-12-2-1-16
28	Rui Alberto Pereira de Andrade	18 (13 + 5A) + 9d	3-15-14-4-5-6-7-8-10-9-11
29	Maria Celeste Pestana dos Remédios	18 (11 + 7A) + 2d	8-3-4-15-14-5
30	Diamantino Joel Correia dos Santos	17,6(12,6 + 5A) + 261d	2-12-16-1-3-4-14-15
31	Joaquim Emídio Fernandes Ventura	17 (13 + 4A) + 348d	3-4-15-14-5-6-7-8-10-9-11
32	Maria José de Andrade Ventura Silva	17 (12 + 5A) + 315d	8-5-10-3-4-15-14

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL**CONCURSO DE PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS NÃO EFECTIVOS E AO ABRIGO DA PREFERÊNCIA CONJUGAL, DOS ENSINOS PREPARATÓRIO OU SECUNDÁRIO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 581/80, DE 31 DE DEZEMBRO****LISTA DEFINITIVA**

A lista provisória de graduação de candidatos ao concurso de professores profissionalizados não efectivos e ao abrigo da Preferência Conjugal, dos ensinos preparatório ou secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 581/80, publicado no Jornal Oficial da Região de 4 de Junho de 1981, é transformada em definitiva com as alterações que adiante se enunciam:

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores e para cada um deles os elementos respectivos seguem o esquema já apresentado na lista provisória.

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, 2 de Julho de 1981. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

5.º GRUPO

17	João José Clode Ferraz	17,7(13,7+ 4A) + 31d	3592d	3-4-14-15
16	Idalina de Abreu F. M. Sousa e Freitas	17,7(13,7+ 4A) + 24d	2100d	3-15-4-14
12	Maria da Conceição G. Aguiar Ramos	17,3(15,3+ 2A) + 30d	1970d	15-3-4-14
6	Maria Idalina F. P. S. Coutinho Gorjão	17,1(16,1+ 1A) + 31d	1781d	3-15-4-14
5	Maria Luísa C. P. da Costa Correia	15,9 + 30d	1306d	3-15-4-14
7	Donato Jorge Henriques Gomes	15,5 + 30d	3094d	4-3-14-15

TRABALHOS MANUAIS

2	Horácio Ascensão S. Rodrigues Jardim	14,7 + 30d	1797d	15-4-3-14
11	Guida Manuela Pereira G. Ponceano	14 + 30d	1825d	7
4	João Francisco Fernandes	13,9 + 30d	2161d	4-3-15-14

ENSINO SECUNDÁRIO

EDUCAÇÃO FÍSICA

3	António Jorge da Silva Andrade	17,2(14,2+ 3A) + 30d	1371d	1-2-12-16
20	Miguel António Alcântara Pita	14,3 + 30d	803d	2-1-12-16

ENSINO PREPARATÓRIO

Pref./Conjugal

1.º GRUPO

Artigo 3.1 d)

1	José Clemente Tavares	16 (13 + 3A) + 31d	5486d	4-3-14-15
10	Maria Virgínia Alves F. Marques Nunes	16 (14 + 2A) + 31d	3024d	4-3-14-15
18	Ludovina Gonçalves de Carvalho Pires	15,5 14,5+ 1A) + 31d	2751d	3-4-14-15-5-9-8-10-6-7
15	João da Silva	13 + 30d	8736d	3-4-15-14

2.º GRUPO

19	Maria da Graça B. de N. Noronha	15 (14 + 1A) + 31d	3248d	3-4-14-15
----	---------------------------------	--------------------	-------	-----------

4.º GRUPO

13	Isabel Maria Marques R. Pestana	22 (14 + 8A) + 33d	1971d	3-4-15
8	Isabel Maria Falcão Rodrigues Moreira	17,5(14,5+ 3A) + 31d	3120d	3
21	Maria Carmelina G. L. Henriques Pereira	15 (13 + 2A) + 31d	1338d	3-4-14-15
14	António Estêvão Martins de Moura	13,8 + 30d	4719d	3-15

ENSINO SECUNDÁRIO

Profissionalizados**Artigo 3.1 b)**

5.º GRUPO

15	Dina Maria de Freitas Pimenta	15,6 + 30d	2532d		1-2-12-16
1	Ana Maria Fernandes Sousa Silva	14,7 + 30d	1733d		12-1-16-2-5-6

7.º GRUPO

13	José Manuel dos Passos	15 + 30d	1797d		2-1
----	------------------------	----------	-------	--	-----

9.º GRUPO

4	Julieta Maria de Sousa Pereira	12 + 30d	621d		1-12-16-13-2
---	--------------------------------	----------	------	--	--------------

EDUCAÇÃO FÍSICA

2	António Filipe Vieira B. Figueiroa	14,2 + 30d	113d		12-16-1-2
12	Virgílio Vicente de A. Camacho	14 + 30d	113d	5.4.51	2-16-12-1
9	João Carlos de Nóbrega F. de Castro	14 + 30d	113d	27.2.56	16-12-2-1-13

ENSINO SECUNDÁRIO

Pref./Conjugal

5.º GRUPO

Artigo 3.1. d)

22	Maria Isabel dos Santos Tavares S. de Andrade	19,3(15,3 + 4A) + 30	1442d		1-2-12
----	---	----------------------	-------	--	--------

9.º GRUPO

23	Maria da Glória Dias P. de C. Vasconcelos	18,7(14,7 + 4A) + 352d	1339d		1-2-12-16
----	---	------------------------	-------	--	-----------

DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

CONCURSO DE PROFESSORES PROVISÓRIOS OU EVENTUAIS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 580/80, DE 31 DE DEZEMBRO

LISTA DEFINITIVA

A lista provisória de graduação dos candidatos ao concurso de professores provisórios ou eventuais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 580/80, publicada no Jornal Oficial da Região de 4.6.81, II Série é transformada em lista definitiva, com as alterações que adiante se enumeram.

Os candidatos aparecem graduados no grupo a que são opositores e para cada um deles os elementos respectivos seguem o esquema já apresentado na lista provisória.

Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, 2 de Julho de 1981. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

ENSINO PREPARATÓRIO

6	Paulo Manuel Escórcio	17 (12 + 5A) + 7d	11-17-4-14-5-15-3-6-7-8-10-9-1-12-16-13-2 CE:04-08-01-03-02-05-07-06
7	Domingos Emanuel Fortunato Rodrigues	16,6(11,6+ 5A) + 184d	8-16-1-2-3-4-11 CE:05-06-01-02-07-08
8	Maria Gorete de S. Rodrigues Franco	16,6(12,6+ 4A) + 1d	7-6-3-4-14-15-5-16-12-2-1-13-8-9-10-11 CE:03-01-02
9	João Carlos Perestrelo Vasconcelos	16,2(13,2+ 3A) + 197d	7-6-3-4-14-15-5 CE:03-01
10	António de Nóbrega Caldeira	16 (13 + 3A) + 333d	7-6-4-3-15-14-5-8-10-9-11 CE:03-01-02
11	Rita Basílio Dias Correia Santos	16 (12 + 4A) + 241d	4-6 CE:05-07
12	Renato Alfredo Pereira de Barros	16,1(12,1+ 4A)	4-6-7-14-8-3-5-15-10-9-11 CE:01-03-02
13	José Faustino Mendonça Diogo	15,9(11,9+ 4A) + 339d	4 CE:01
14	António Lino da Silva	15,8(11,8+ 4A) + 1d	4 CE:01-03-02
15	Adão Gomes Pereira	15,6(11,6+ 4A) + 64d	4-11 CE:01-08
16	Helder Tarcisio Rosário C. Melim	15,6(12,6+ 3A) + 1d	4 CE:01
17	Rita Maria Macedo Ferreira	15,5(13,5+ 2A) + 223d	6-4 CE:03-01
18	Maria Ângela R. Camacho Gouveia	15,4(12,4+ 3A) + 231d	12-2-1-16-3 4-14-15-13-6-7-5 CE:05-01-03
19	Jacinta Maurício de F. Noite Basílio	15 (12 + 3A) + 256d	4-6 CE:01-03
20	Magda Maria Nunes Gomes Vieira	14,8(11,8+ 3A) + 334d	4-6 CE:01-03
21	Manuel Gonçalves Barbosa	14,1	4-11 CE:01-02-08
22	José Mário Lemos de Nóbrega	13,8 + 337d	4 CE:01
23	Ida Maria Freitas da Silva	13,4	6-13-12 CE:03-07-05
24	Maria Conceição de Freitas Noite	13,3(11,3+ 2A) + 123d	1-2-12-16-13-6-3 CE:05-07-06-01-03-02
25	Maria Nelita Vieira	13,3	6-4-12-13 CE:03-01-05-07
26	Maria Trindade Sá Barradas	13,2	12-13-4-6 CE:05-07-01-03

27	José Maria Carvalho Dias	12,5(11,5) + 1A) + 277d	15-4-3-14-5-6-7-8-9-10-11 CE:01-03-02
28	Paula Maria de Fátima Ferreira	12,4(11,4 + 1A) + 249d	3-4-15-7 CE:01-02

ENSINO SECUNDÁRIO

3	Sílvia Maria S. Silva Freitas	13 (12 + 1A) + 332d	1 CE:01
4	Marília Mosqueira Crespo	13 (12 + 1A) + 160d	2-1-16-12-3-4 CE:05
4.º Escalão			
5	Luís Manuel Ferreira Gonçalves	19 (14 + 5A) + 323d	1-2-3-4-5-12-16 CE:01
6	Dulce da Conceição G. V. Delgado	18 (11 + 7A) + 1d	1-2-12-16-5-13 CE:05-07
7	Maria da Graça Isidoro da Silva	17 (11 + 6A) + 282d	1-2-12-16-5-13 CE:05-07
8	António Manuel O. S. Almeida	13 (11 + 2A) + 309d	1-2 CE:05

8.º GRUPO B

Artigo 2. a)

1.º Escalão

1	Maria Teresa Duarte J. G. Nascimento	16	1-2-12-16 CE:05
4	Paulo Manuel Escórcio	17 (12 + 5A) + 7d	11-17-4-14-5-15-3-6-7-8-10-9-1-12-16-13-2 CE:04-08-01-03-02-05-07-06
5	Domingos Emanuel F. Rodrigues	16,6(11,6 + 5A) + 184d	8-16-1-2-3-4-11 CE:05-06-01-02-07-08
6	Manuel Luís do Nascimento Ferraz	14 (11 + 3A) + 178d	12-2-16-1 CE:01
7	José Mendes Teixeira	13,1(12,1 + 1A) + 350d	1-2-16 CE:05

12.º GRUPO B

Artigo 2. a)

3.º Escalão

1	Rui Jorge de Caires Pestana	13,3(12,3 + 1A) + 363d	12-2-16-1 CE:01
---	-----------------------------	------------------------	--------------------

12.º GRUPO C

Artigo 2. a)

2.º Escalão

1	Valentina Moreira de S. de Almeida	18,8(15,8 + 3A) + 141d	16 CE:05
---	------------------------------------	------------------------	-------------

2	Bela da Conceição da C. Viveiros 13,4	+ 329d	16 CE:05
3	Ana Paula de Sousa Mendonça 13		16 CE:05
		Artigo 2. b)	
4	Mário Anastácio de Sousa Silva 14,2		16 CE:05

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

Nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 25/79/M, publicado no Jornal Oficial de 2 de Novembro;

Considero dada por finda a comissão de serviços, do dr. José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, do cargo de Director Regional das Pescas, a partir do dia 29 de Junho de 1981.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 29 de Junho de 1981. — O Secretário Regional, *Rui Emanuel Baptista Fontes*.

ARMANDO RODRIGUES LDA.

Sociedade

No dia vinte de Março de mil novecentos oitenta e um, no Cartório Notarial do concelho de Câmara de Lobos, perante mim Licenciado Manuel Figueira de Andrade, respectivo Notário, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Armando Rodrigues, natural da freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal;

Segundo — Maria Isolina Pinto Rodrigues, natural da freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, casados um com o outro segundo o regime da comunhão de adquiridos, residentes na cidade do Funchal na Rua do Lombo da Boa Vista n.º 34-B (freguesia de Santa Maria Maior).

Os outorgantes, cuja identidade verifiquei por conhecimento pessoal declararam que entre si constituem pela presente escritura uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada a regular-se pelos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «Armando Rodrigues, Limitada», terá a sua sede na Rua da Carreira número duzentos e quarenta e

um, na freguesia de São Pedro, concelho do Funchal e durará por tempo indeterminado com início a partir de hoje.

SEGUNDO — O objecto social consiste na indústria fotográfica e similares, inclusive laboratório fotográfico, podendo também dedicar-se a qualquer outra actividade industrial ou comercial que entre os sócios seja acordado e legalmente permitido.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem contos, o qual corresponde à soma de duas quotas dos valores nominais de noventa e cinco mil escudos e cinco mil escudos pertencendo a primeira ao marido e a segunda à mulher.

QUARTO — A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livre; porém, para estranhos dependerá do consentimento do sócio não cedente.

QUINTO — A gerência da sociedade pertencerá ao sócio marido, será dispensada de caução e não remunerada, cujo gerente poderá obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que a ela respeitem e envolvam responsabilidades para a mesma.

Parágrafo único — O gerente poderá delegar os seus poderes de gerência, no todo o em parte, no outro sócio ou mesmo em pessoa estranha, mediante procuração.

SEXTO — No caso de morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios sobreviventes ou capazes, e os herdeiros e representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um dentre si que a todos os represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

SÉTIMO — Sempre que a lei não prescreva outras formalidades especiais, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, expedidas com antecedência de oito dias, pelo menos.

— Instrui este acto uma certidão passada na Conservatória do Registo Predial aliás Registo Comercial do Funchal em 12 de Março corrente, da qual consta não existir lá matriculada qualquer sociedade com firma igual ou susceptível de se confundir com a aqui adoptada.

A presente escritura foi lida e explicado o seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de ambos os outorgantes, que foram advertidos de que no prazo de três meses a contar desta data deverão requerer naquela Conservatória o registo obrigatório deste acto.

(Assinaturas ilegíveis)

WILLIAM HINTON & SONS, LIMITADA

Aumento de capital

Por escritura de 15 de Junho de 1981, lavrada no 1.º Cartório da Secretaria Notarial do Funchal, foi titulado o aumento de capital da sociedade em epígrafe, em oitenta e um milhões e seis mil setecentos e cinquenta escudos — por incorporação da reserva de reavaliação —, que foi subscrito por todos os sócios com as seguintes quotas:

Uma quota do valor de um milhão cento vinte e cinco mil escudos pelo sócio George Welsh (hoje herdeiros de); em uma quota do valor igual de um milhão cento vinte e cinco mil escudos pela sócia Theo Florence Welsh; em uma quota do valor de cinquenta e quatro milhões de escudos pelo sócio Henrique Jaime Welsh; em uma quota do valor de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos pela sócia Maria Otília Silva Ramos Welsh; em uma quota do valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos pela referida sócia Theo Florence Welsh, em usufruto, e em propriedade simples pela sócia Maria Isabel Ramos Welsh; em uma quota do valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos pela sócia Catarina Filipa Welsh; em uma quota do valor de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos pelo sócio Eduardo Pedro Welsh; em uma quota do valor de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos pela referida sócia Theo Florence Welsh, em usufruto, e em propriedade simples pelo mencionado sócio Eduardo Pedro Welsh; em uma quota do valor de três milhões duzentos noventa e um mil setecentos e cinquenta escudos pelo sócio João Bianchi Welsh; em uma quota do valor de novecentos vinte e sete mil escudos pelo sócio Francisco João de Vasconcelos do Couto Cardoso e em uma quota do valor de duzentos oitenta e oito mil escudos pelo sócio José Joaquim de Freitas.

JESUS & FERNANDES, LDA.

Alteração parcial do Pacto

Por escritura de 25 de Junho de 1981, na Secretaria Notarial e Protesto de Letras do Funchal, perante a Licenciada, Natividade Gonçalves de Freitas, Notária do Terceiro Cartório, foi titulada a alteração das cláusulas 1.ª, 4.ª e 5.ª do pacto social da sociedade em epígrafe, ficando as mesmas com a redacção seguinte:

PRIMEIRA — A sociedade adopta a firma «Fernandes & João, Limitada», e tem sede ao sítio da Terça, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

QUARTA — O capital social, integralmente realizado, é de cinquenta mil escudos, e está representado em duas quotas iguais de vinte e cinco mil escudos cada, pertencentes uma, a cada dos sócios, João Carlos de Jesus e Adelino Gonçalves Fernandes.

QUINTA — É livre a cessão de quotas.

VIRGÍLIO & ABREU, LIMITADA

Alteração do Pacto Social

Por escritura de 9 de Abril de 1981, no Cartório Notarial do concelho de Câmara de Lobos, perante o licenciado Manuel Figueira de Andrade, respectivo Notário, foi titulada a alteração do pacto social através dos artigos assim redigidos:

ARTIGO PRIMEIRO — A sociedade continua a usar a firma «Virgílio & Abreu, Limitada», durará por tempo indeterminado reportado à data da sua constituição e terá a sua sede na residência do sócio António Gomes de Freitas (sítio da Lourençinha, freguesia e concelho de Câmara de Lobos).

ARTIGO TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil escudos, correspondente à soma das quotas dos sócios, cada uma de vinte e cinco mil escudos.

ARTIGO QUARTO — A gerência da sociedade, que é dispensada de caução e não será remunerada, fica a cargo do sócio António Gomes de Freitas, que desde já fica nomeado gerente e que por si só poderá obrigá-la em todos os actos e contratos que apenas e somente a ela digam respeito, ficando também autorizado a delegar no outro só-

cio ou mesmo em pessoa estranha todos ou parte dos poderes de gerência, mediante procuração.

CLUBE DESPORTIVO INFANTE D. HENRIQUE

Certifico, que por escritura de 24 de Junho de 181, exarada de folhas vinte e quatro verso a folhas vinte e seis do Livro de notas número cento noventa dois-A, do Segundo Cartório, da Secretaria Notarial do Funchal a cargo do Lic. Graciano Ferreira Alves, foi constituída uma Associação sob o nome «Clube Desportivo Infante D. Henrique». C. D. I., com sede no Externato Colégio Infante D. Henrique ao sítio da Igreja, freguesia do Monte, concelho do Funchal e tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, tendo sido relegado para o regulamento a aprovar em Assembleia Geral as condições de admissão e exclusão dos associados.

Está conforme — o que certifico.

Funchal, vinte e seis de Junho de mil novecentos oitenta e um.

(Assinatura ilegível)

CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA FREGUESIA DO MONTE, CRECULMONTE

Certifico que por escritura de 24 de Junho de 1981, exarada de folhas 82v a 84 do Livro de notas número 79-B do Segundo Cartório da Secretaria Notarial e Protestos de Letras do Funchal a cargo do Licenciado, Graciano Ferreira Alves, foi constituída uma Associação sob o nome «Centro Recreativo e Cultural da freguesia do Monte, Creculmonte», com sede nas instalações da extinta obra do soldado, no sítio da Fonte, freguesia do Monte, concelho do Funchal, com o fim da promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados, tendo sido relegado para o regulamento a aprovar em Assembleia Geral as condições de admissão e exclusão dos associados.

Está conforme — o que certifico.

Funchal, vinte e seis de Junho de 1981.

(Assinatura ilegível)

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»

A S S I N A T U R A S	
As duas séries Ano 1 100\$	Semestre 650\$
A 1.ª série 650\$	» 350\$
A 2.ª série 650\$	» 350\$
Números e Suplementos — preços por página, 1\$50	
A estes valores acrescem os portes de correio	
(Portaria n.º 5/79, de 2 de Fevereiro)	

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional da Madeira.»